

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 1.227, DE 16 DE ABRIL DE 2007

Homologa Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Pará e Eberhard-Karls-Universitat Tubingen.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 16.01.2007, e de conformidade com os autos do Processo n. 007446/2002, procedentes da Procuradoria-Geral / UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Acordo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Eberhard-Karls-Universitat Tubingen, visando a realização de projetos conjuntos no campo de ensino, pesquisa e extensão, operacionalizados através de termos específicos que definirão atividades a serem realizadas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de abril de 2007

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração